



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Professor Pierre

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22)2524-1700

SUBEMENDA ADITIVA AO PLO N.º 451/2018

Sr. Presidente:

REQUER-SE apreciação por esta Casa Legislativa das seguinte subemenda aditiva ao PLO n.º 451/2018:

Art. 1º. Adiciona os §§ 1º e 2º ao art. 35 da emenda, com as respectivas redações:

Art. 35. *Omissis*

§1º. Os lugares específicos de que trata o *caput* limitam-se a vagas de curta duração, restritas apenas para imediatos embarque e desembarque.

§2º. A formação de ponto fixo, para aguardo de chamada, ainda que brevemente, caracterizará violação a esta Lei, aplicando-se o disposto no art. 25, II, “e”.

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2020.

Pede-se deferimento,

**Professor Pierre
Vereador**